

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

Indicação nº 155/2006

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** que seja retirada a placa de ferro que encontra-se sobre a ponte do Rio Can-Can, localizada próximo à entrada do Hotel “Ponto de Luz”, bem como que a referida ponte seja devidamente consertada.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o local encontra-se extremamente perigoso, inclusive, há poucos dias, um munícipe caiu desta ponte, quando a atravessava com a sua charrete.

Joanópolis, 30 de agosto de 2006.

Gilmar da Correnteza
Vereador do PSB

Ofício Gab. nº 437/06

REF.: Indicações nºs 135 e 155/06 - GBG

21 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção as Indicações do Vereador Gilmar Benedito Gonçalves, tenho a informar que:

Ind. nº 135: Estamos efetuando serviços de alargamento em algumas estradas e acrescentaremos sua indicação (Km 9 da Estr. de acesso a São Francisco Xavier).

Ind. nº 155: Concordamos com a referida indicação. Devido a construção mal feita, da referida ponte, pela administração passada, iremos refazê-la, brevemente.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Joanópolis – S.P.